

1 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e
2 trinta minutos, na sede do Conselho Federal de Psicologia - CFP, situado no Setor de
3 Administração Federal Sul, quadra dois, bloco "B", Edifício Via Office, térreo, sala
4 cento e quatro, Brasília, Distrito Federal, iniciou-se a Nona Sessão Plenária do Décimo
5 Sétimo Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Estavam presentes nessa ocasião
6 entre conselheiros e convidados: Rogério Giannini, Ana Sandra Fernandes Arcoverde
7 Nóbrega, Norma Celiane Cosmo, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Iolete Ribeiro da
8 Silva, Clarissa Paranhos Guedes, Marisa Helena Alves, Júnia Maria Campos Lara,
9 Rosane Lorena Granzotto, Célia Zenaide da Silva, Maria Márcia Badaró Bandeira,
10 Daniela Sacramento Zanini, Paulo Roberto Martins Maldos, Fabiana Itaci Corrêa de
11 Araújo, Jureuda Duarte Guerra, Sandra Elena Sposito, Cléia Oliveira Cunha, Elizabeth
12 de Lacerda Barbosa e Paulo José Barroso de Aguiar Pessoa. Justificaram a ausência
13 as/os conselheiras/os: Fabian Javier Marin Rueda, Andréa Esmeraldo Câmara, Regina
14 Lúcia Sucupira Pedroza. Pedro Paulo Bicalho deu início à Sessão Plenária saudando a
15 todos e passando a apresentação do ponto. **5. Representações e Grupos de Trabalho:**
16 Pedro Paulo informou que esse ponto tem o objetivo de os conselheiros compartilharem
17 as deliberações importantes dos espaços que tem representado o CFP. Informações mais
18 gerais estão disponíveis no quadro preparado e distribuído pela Gerência de Relações
19 Institucionais. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -**
20 **Conanda:** Iolete Ribeiro explanou sobre os temas que estão sendo discutidos no
21 Conanda. O primeiro tema foi "a lei do risco psíquico" que foi aprovada recentemente e
22 será discutida no Conanda, na Comissão das Políticas Públicas. Para tanto, a Iolete
23 Ribeiro foi convidada para preparar os subsídios da discussão do ponto juntamente com
24 o representante do Ministério da Saúde. O segundo tema que tem sido debatido em
25 todas as plenárias do Conanda deste ano, são "as unidades socioeducativas", pois, nas
26 unidades de privação de liberdade de adolescentes estão ocorrendo muitas torturas,
27 mortes e rebeliões. Além disso, em abril, surgiu a informação de que o CNJ ia financiar
28 a construção de unidades socioeducativas no Ceará e em Minas Gerais, mas no modelo
29 que não é previsto no SINASE (modelo das APACs que é do sistema prisional para
30 adultos), usando recurso do fundo penitenciário, por meio de uma medida provisória.
31 Isso preocupou muito. Contudo, recentemente a medida provisória caiu, o que foi
32 positivo, pois, o Conanda não quer nenhuma proximidade do SINASE com o Sistema
33 prisional. Outra questão importante é que o CONANDA estava respondendo as crises
34 das unidades socioeducativas pontuais, mas as ações macros estavam paralisadas já que
35 as duas comissões do CONANDA que fazem articulação governamental estavam sem
36 atividades há quase um ano. Agora as atividades serão retomadas com foco na defesa da
37 lei (do Sinase). Ainda sobre as unidades socioeducativas, Iolete Ribeiro, informou que o
38 Mecanismo de Combate a Tortura produziu um relatório sobre Inspeção nas Unidades
39 Socioeducativas que será apresentado ao CFP no dia 15 de setembro de 2017. O terceiro
40 tema foi a **Escuta Especial de Crianças e Adolescentes**. No Conanda, eles
41 apresentaram o relatório sobre os adolescentes LGBT que sofrem violência e não tem
42 sua identidade respeitada. A conselheira relatou que foi lançado o documento
43 "Parâmetros de Escuta de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência". Segundo
44 os dados oficiais, esse documento foi construído na Comissão Intersetorial de
45 Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e era para ter sido
46 discutido na Comissão de Políticas Públicas para ser aprovado no Conanda, porém, o
47 documento já foi publicado com o nome do Conanda, sem análise do Conanda. Diante
48 disso, todos os conselheiros da sociedade civil reivindicaram que esse tema fosse

49 pautado no Conanda porque a intenção deles é transformar esse texto em um decreto
50 interministerial ou outro documento O GT de Escuta Especial de Crianças e
51 Adolescentes da APAF analisou o documento e a lei e constatou que há vários
52 problemas nos textos porque, de modo geral, o discurso foi alterado de “depoimento
53 sem dano” para “escuta especial”. Articulado com esse tema, Iolete Ribeiro informou
54 que esteve no congresso da ChildHood Brasil que discutiu as implicações da lei para o
55 sistema de garantia de direitos. Nesse evento foi apresentado o documento “Parâmetros
56 de Escuta de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência” e várias outras
57 publicações com experiências internacionais. A intenção da ChildHood é dizer que
58 defende a rede de proteção, porém, essa sempre foi uma reivindicação da Psicologia e
59 da Assistência Social. Para tanto, criaram o “Centro Integrado 18 de maio”, também
60 visitado pela conselheira Iolete Ribeiro, que constatou que a lógica dessa instituição é
61 importar o modelo “alabama”, que é um protocolo internacional. Na lei ficou aprovado
62 que os profissionais têm que atuar de acordo com as normas do serviço e utilizar um
63 protocolo aceito nacionalmente, mas, no texto dos “Parâmetros de Escuta de Crianças e
64 Adolescentes em Situação de Violência”, eles falam que tem que aplicar entrevista
65 cognitiva e o protocolo “alabama” traduzido para o português e adaptado para a
66 realidade brasileira. O problema de todo o processo é que eles estão construindo
67 políticas públicas sem discutir nos espaços de construção das políticas públicas: não tem
68 discussão com os movimentos sociais, discussão com os conselhos de direito, nem
69 audiências públicas. Já existem salas de escuta especial instaladas em tribunais e o
70 próximo passo é instalar centros integrados semelhantes ao “Centro Integrado 18 de
71 maio”. Ainda relatou que há muitos problemas na condução desse processo e nos seus
72 documentos, porém, é a primeira vez que se fala em rede de proteção. Há muitos
73 aspectos que não foram discutidos, por exemplo, a questão da mídia que se produz com
74 a gravação da tomada de depoimento da criança, a questão dos fluxos de atendimento
75 que atualmente difere entre os municípios, entre outros. A conselheira continuou sua
76 explanação explicando que outro problema do modelo é que é previsto que a criança
77 seja acolhida pelo centro integrado, passe pela escuta na sala de depoimento (com ponto
78 eletrônico, filmagem, etc), mas o material não terá valor de prova na justiça porque o
79 Código Penal não foi alterado. Então, a criança vai ser submetida a duas escutas, no
80 mínimo: uma no centro integrado (escuta especial) e outra na sala de audiência
81 (depoimento especial). Eles divulgam esse modelo como se não houvesse revitimização,
82 já que o centro integrado será composto por vários agentes públicos (policiais,
83 psicólogos, assistente social, etc), o depoimento será gravado e irá para os autos do
84 processo. No entanto, em função do princípio do contraditório e da ampla defesa, a
85 maioria dos juízes pede o depoimento na audiência que pela lei só pode ser feito uma
86 vez. Não há também a garantia de que a criança vai ter acesso a um atendimento, seja
87 pelo CREAS com apoio para a família, seja na rede da saúde com psicoterapia. O foco
88 ainda acaba sendo a produção de provas. Argumenta-se que na rede de proteção tem
89 educação, mas não tem ações que essa política pública pode fazer na rede de proteção.
90 Mais um problema é que a rede de proteção olha a criança resumida à vítima e trata da
91 denúncia como algo consumado. Além de dar ênfase a responsabilização penal e a uma
92 classe social já que os casos de exploração sexual não são contemplados nesse
93 atendimento. Ainda nesse ponto, a conselheira Iolete Ribeiro informou o andamento do
94 **GT Minuta de Resolução sobre Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes:** esse
95 grupo se reuniu nos últimos dias, debateu bastante e produziu uma análise dos
96 “Parâmetros de Escuta de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência” e da lei

97 com questionamentos a cada pondo desses documentos. Nessa reunião, o GT concluiu
98 que não é possível propor uma resolução na APAF de dezembro de 2017, pois, o tema
99 precisará de mais discussão. Também ficou acordado que os documentos serão enviados
100 para os Conselhos Regionais fazerem suas contribuições, após apreciação da APAF de
101 dezembro de 2017. Só ficou pendente o financiamento da ida dos integrantes do GT nos
102 CRPs. Sobre isso, a Plenária do CFP deliberou que os custos de deslocamento de um
103 representante do GT Escuta de Crianças e Adolescentes para os CRPs, serão pagos pelo
104 CRP que fizer o convite. **Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP:**
105 Pedro Paulo Bicalho informou que foi escolhido para representar o CONASP no Comitê
106 Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAP, que está sendo
107 reativado. O suplente será a associação “Rede da Maré”. Sobre as questões da Escuta
108 Especial de Crianças e Adolescentes, Rogério Giannini se mostrou preocupado com a
109 construção de uma rede de produção de provas ao invés de rede de proteção a criança.
110 Percebe-se que, infelizmente, cada vez mais a Psicologia está sendo chamada para
111 exercer uma profissão de controle e classificação forjada por um discurso de cuidado e
112 direitos. **Conselho Nacional de Direitos da Mulher – CNDM:** Clarissa Guedes
113 informou que as discussões estão paralisadas no CNDM, contudo, as eleições se
114 aproximam e considerou importante o CFP tentar se reeleger nesse espaço. **Sistema**
115 **Prisional:** Márcia Badaró informou que o Laboratório de Políticas e Saúde do Colóquio
116 Internacional de Políticas, Direitos, Éticas, Direitos Humanos, Saúde e Justiça convidou
117 o CFP para construir um documento para a área do sistema prisional. No evento, as
118 temáticas mais abordadas foram: segurança pública, saúde mental e a questão do
119 sistema prisional. O Laboratório de Políticas e Saúde está articulado com os
120 observatórios de universidades de todo o país que têm discutido as questões de medidas
121 de segurança, incluindo, as medidas de des-institucionalização dos pacientes
122 psiquiátricos. Ainda no evento, a conselheira dialogou com uma psicóloga,
123 pesquisadora do DEPEN, que deseja firmar parceria com o CFP para continuar seus
124 estudos sobre Políticas Públicas no Sistema Prisional e também conversou com outra
125 pesquisadora que tem investigado as questões culturais dentro do Sistema Prisional.
126 Desse modo, sugeriu convidar a psicóloga para contribuir nos debates do Conselho
127 Federal de Psicologia. Além disso, o Observatório de Saúde Mental e Justiça Criminal
128 convidou Márcia Badaró para participar de algumas reuniões que estão acontecendo no
129 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo, em Niterói,
130 principalmente por meio da Defensoria Pública que é o órgão mais atuante nesse
131 processo de des-institucionalização, construção da rede e CAPS da atenção. Nessas
132 reuniões está sendo proposta a alteração do documento Laudo de Sensação de
133 Periculosidade que é feito no momento da “des-internação” do paciente psiquiátrico. A
134 ideia é dissociar esse ranço da periculosidade associada ao louco infrator e produzir
135 documentos ligados à área psicossocial, sem esquecer que essas questões estão ligadas
136 também a área da perícia. Voltando na discussão sobre **Escuta Especial de Crianças e**
137 **Adolescentes**, Iolete Ribeiro relatou que no CNJ, o juiz Alexandre Takaschima falou do
138 fetichismo da oitiva, questionando se realmente é sempre preciso escutar a criança, já
139 que há casos que existem provas suficientes para conduzir o processo e ainda assim é
140 feita a escuta. Na lei e no documento “Parâmetros de Escuta de Crianças e Adolescentes
141 em Situação de Violência”, foi diferenciada a escuta (na rede de proteção) e o
142 depoimento (na audiência), mas há contradições: o depoimento deve ser realizado pelas
143 polícias investigativas, e a escuta da segurança pública seria realizado pelas forças
144 policiais ostensivas; às vezes pedem perícia e outras não; às vezes pedem

145 psicodiagnóstico, mas dizem que o psicodiagnóstico não substitui a escuta; em locais
146 que a escuta era para ser uma medida protetiva, na verdade, é para produzir provas;
147 entre outras. No Rio Grande do Sul, todas as comarcas terão salas, mas os profissionais
148 que farão a escuta, não são os concursados, mas psicólogos, assistentes sociais e até
149 psicopedagogos contratados para esses casos. Como a lei deixou muito espaço de
150 assuntos que deverão ser regulamentados, é preciso fazer parceria com outros
151 movimentos, outras instituições para defender o sistema de garantia de direitos e a rede
152 de proteção. Pode-se até aproveitar alguns vídeos produzidos, em 2012, sobre escuta de
153 criança e adolescentes, que não foram publicados. **GT de Demandas do Judiciário e**
154 **Ministério Público aos Psicólogos que atuam nas Políticas de Saúde e Assistência**
155 **Social:** Jureuda Guerra explicou que o GT não conseguiu iniciar os seus trabalhos de
156 forma efetiva, mas destacou que é preciso pensar em uma orientação para as demandas
157 dos juízes, promotores e até de delegados, bem como ter um posicionamento para os
158 psicólogos que estão sendo chamados para realizarem as escutas. Além disso, no
159 interior, muitos assistentes sociais também fazem esse trabalho. Sobre, a **Escuta**
160 **Especial de Crianças e Adolescentes**, alguns conselheiros posicionaram-se contrários
161 ao depoimento para produção de provas para efeitos de condenação, mas favoráveis a
162 escuta na rede de proteção. Pedro Paulo Bicalho lembrou que tem muito psicólogo
163 policial desenvolvendo trabalhos interessantes que podem ser aliados do CFP, assim,
164 seria importante o CFP conhecer e dialogar com esse público. Diante disso, foi
165 combinado os seguintes encaminhamentos: fazer uma nota técnica apontando as
166 contradições e conquistas da lei e do documento “Parâmetros de Escuta de Crianças e
167 Adolescentes em Situação de Violência”; dialogar com psicólogos policiais que estão
168 trabalhando na área de escuta de crianças e adolescentes. **Conselho Nacional de**
169 **Promoção Igualdade Racial - CNPIR:** Célia Zenaide informou que está participando
170 da Comissão de Logística da Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.
171 Também explicou que o CNPIR fazendo uma parceria com algumas universidades para
172 montar um grupo de sociólogos, antropólogos, biólogos e psicólogos (CFP) para
173 construir um protocolo a ser usado pelas bancas de verificação para as cotas em
174 universidades e concursos públicos. A proposta é um documento único para o país. **GT**
175 **sobre a Atuação da Psicologia no Sistema Prisional.** Márcia Badaró relatou que esse
176 GT chegou a fazer uma reunião presencial e decidiu fazer um mapeamento das(os)
177 psicólogas(os) que trabalham no Sistema Prisional. Diante disso, a conselheira resgatou
178 um levantamento online que o CREPOP construiu em 2007 para atualizar e tentar
179 aproveitar, mas tem tido dificuldade de ter um retorno dos integrantes para realização da
180 atividade. **GT Para Revisão da Resolução CFP nº 11/2012 (Serviços Psicológicos**
181 **Mediados por TICs):** A conselheira Rosane Granzotto informou que nesse período, os
182 Conselhos Regionais estão fazendo reuniões com as(os) psicólogas(os) que trabalham
183 com mídias diversas. Quase todos os Conselhos Regionais aderiram a atividade e os
184 relatórios serão enviados até o final do mês de agosto para o CFP fazer as compilações e
185 trabalhar na nova resolução. **Fala Freud:** A conselheira Rosane Granzotto explicou que
186 a Assessoria Jurídica do CFP analisou o caso do site “Fala Freud” e fez três sugestões, a
187 saber: fazer encaminhamento de notícia *criminis*, com dossiê detalhado, ao
188 departamento de Polícia Federal e o Ministério Público Federal para possível prática de
189 contravenção penal relativa a organização do trabalho prevista no Art. 47 do Decreto –
190 Lei 3688/41 para agentes que permaneçam clandestinamente em profissão
191 regulamentada, exercendo-a sem o preenchimento da condição legal a que está
192 subordinado o seu exercício, qual seja, inscrição perante o órgão de fiscalização

193 profissional nos termos do Art. 10 da Lei 5766/71 (isto porque psicólogas(os)
194 registrados nos CRPs, que atuam no site, cometem falta ética; e psicólogas(os) não
195 registrados nos CRPs, que atuam no site, cometem contravenção penal); envio de ofício
196 a ANS para alertar os planos de saúde sobre a possibilidade de estarem cobrindo
197 despesas com pagamento de consultas através de serviços irregulares; e, envio de ofício
198 os CRPs com orientações que reforcem a observância da Resolução CFP nº 11/2012 e
199 as providências tomadas relativas ao site Fala Freud. Nesse momento instalou-se intensa
200 discussão, na qual vários conselheiros ponderaram a necessidade de levantar mais
201 informações sobre o caso, antes de fazer a notícia *criminis*. Também foi marcante a
202 preocupação de o site confundir a população que pode acreditar estar contratando
203 serviços psicológicos. Diante disso, foi acordado estudar o processo para verificar se
204 cabe fazer a notícia *criminis*; informar à ANS sobre a existência de serviços irregulares
205 (aguardar a realização do primeiro encaminhamento) e notificar a situação aos
206 Regionais (aguardar a realização dos dois primeiros encaminhamentos). Também foi
207 encaminhado fazer uma nota para a categoria informando os riscos desse tipo de
208 atendimento e dar publicidade ao fato de que o site não é regulamentado. **Agência**
209 **Nacional de Saúde – ANS:** A conselheira Rosane Granzotto informou que as reuniões
210 na ANS não têm abordado muitos temas de interesse da Psicologia. Houve algumas
211 ações importantes, por exemplo, a participação do CFP na consulta pública de rol de
212 procedimentos, na qual foram dadas sugestões para o aumento do rol de serviços
213 oferecidos na Psicologia, porém, as novas atividades serão analisadas por comissões.
214 Também informou que o Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina (CRP-12)
215 enviou ofício para a ANS regional que, por sua vez encaminhou para o documento para
216 a ANS nacional, a fim de dirimir dúvidas sobre questões que interessam a categoria. A
217 ANS respondeu ponto a ponto, mas em geral, a orientação é procurar as operadoras que
218 conduzem os contratos com os prestadores. A ANS estabelece os parâmetros mínimos.
219 Dessa forma, a conselheira Rosane Granzotto acredita ser mais estratégico que os CRPs
220 façam contato com os planos de saúde. Especificamente sobre o encaminhamento
221 médico, a ANS informou que as alterações precisam ser realizadas pela Câmara
222 Legislativa. Ainda, a conselheira Rosane Granzotto destacou a necessidade de fazer
223 uma articulação nacional (CFP, CRPs e o Sindicato) para trabalhar as questões da Saúde
224 Suplementar. Após breve discussão, foi acordado a criação de um grupo com
225 conselheiros do CFP e convidados, atores da área, para acompanhar as articulações
226 necessárias; e, fazer um manual de orientação para esclarecer as operadoras sobre temas
227 que envolvem os serviços psicológicos: encaminhamentos médicos, laudos psicológicos
228 para justificar a continuidade do tratamento, entre outros. Ao final, a conselheira Rosane
229 Granzotto informou que uma decisão judicial proibiu a limitação da quantidade de
230 sessões psicoterápicas a serem cobertas pelos planos de saúde. Assim, quem determina
231 o número de consultas, é o profissional de saúde. **Encontro de COE e COF:** A
232 conselheira Junia Lara informou que o Encontro de COE e COF foi realizado com a
233 presença de todos os Conselhos Regionais de Psicologia. O evento recebeu uma
234 avaliação muito boa por parte dos participantes. A ata está sendo finalizada e assim que
235 possível será enviada para o Plenário e CRPs. Informou também que nos dias 7, 8 e 9 de
236 setembro a SOE participará de um evento da ABEP para discutir as questões éticas no
237 exercício profissional e as implicações na formação. Na ocasião será apresentado um
238 quadro atualizado dos processos éticos transitados e julgados no CFP com destaques
239 para a Resolução CFP nº 007/2003. A conselheira também informou que o **GT Revisão**
240 **da Política de Orientação e Fiscalização do Sistema Conselhos de Psicologia** se

Alencar
P.
PZ
Dh
D
Lu
TQ
Misa
Atorados
A
P
Jeu

241 reuniu nos dias 04 e 05 de agosto para trabalhar os quatro temas dados pela APAF:
242 consolidação das resoluções, revisão do CPD, novas práticas e práticas integrativas, e
243 Coaching. **GT Atuação da Psicologia no Contexto de Medidas Socioeducativas:** A
244 conselheira Fabiana Itaci informou que neste ano houve duas reuniões telefônicas e uma
245 reunião presencial. A reunião presencial foi muito positiva e os representantes dos CRPs
246 são muito comprometidos com o trabalho. O GT vai propor para a APAF de dezembro
247 de 2017 revisão de dois de seus objetivos, pois consideram que não são possíveis ser
248 executados por um grupo de trabalho, a saber: realizar a avaliação do impacto da
249 privatização dos serviços do Sistema Socioeducativo; e, apresentar um projeto de
250 observatório da implementação do Sinasé. Em relação as atividades que o GT está
251 executando, destaca-se o auxílio na produção de referências que o CREPOP está
252 conduzindo nessa área. Para tanto, os integrantes do GT estão participando das
253 discussões que estão sendo conduzidas nos CRPs e também farão contribuições na
254 redação final do documento. Outra ação que está sendo pensada é a realização de um
255 debate online sobre as medidas socioeducativas, porém, essa ideia será amadurecida na
256 reunião presencial de outubro/17. Ainda, a morte de adolescentes que estão cumprindo
257 as medidas socioeducativas e de adolescentes que estão aguardando para cumprir suas
258 medidas, tem sido preocupação do GT que fará um diálogo com parceiros do sistema de
259 justiça. Por fim, informou que a Diretoria de Gênero para Infância e Adolescência do
260 Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura convidou o GT Atuação da
261 Psicologia no Contexto de Medidas Socioeducativas, que será representado pela Marina
262 Francisqueto Bernabé do CRP-16, e um representante da Comissão de Direitos
263 Humanos do CFP para participar de uma reunião que será em setembro. Também será
264 realizada uma reunião entre o Ministério de Desenvolvimento Social, CFP e CFESS
265 para tratar de dados referentes ao acompanhamento de execução de medidas
266 socioeducativas de meio aberto (participará a Daniela Bezerra Rodrigues do CRP-17, a
267 Iolete Ribeiro e um representante do CREPOP). **GT de Revisão da Resolução CFP nº**
268 **001/99:** Sandra Sposito informou que nesse GT há algumas polêmicas relacionadas à
269 revisão da Resolução CFP 001/99, pois, existem pessoas defendendo a revisão e outras
270 pessoas defendendo a proteção da resolução, considerando as questões jurídicas e
271 questões políticas. A reformulação da resolução, proposta pelo CRP-03, era somente
272 para incluir a "questão trans" no texto. Após várias discussões, ficou decidido construir
273 nova resolução para tratar das "questões trans" e encaminhar as ações de defesa da
274 Resolução CFP nº 001/99 para o grupo da campanha. Com isso o GT ficará mais focado
275 na luta contra a transfobia e terá condições de articular uma resolução com movimentos
276 sociais, academia, associações. Ou seja, criar um Fórum para produção de subsídios
277 para a resolução sobre os assuntos trans. **GT Laicidade e Psicologia:** A conselheira
278 Sandra Sposito explicou que o GT está tendo dificuldade para se reunir e desenvolver as
279 tarefas. Diante disso, foi sugerido verificar se todas as tarefas deliberadas pela APAF
280 foram realizadas pelo GT. Nesse momento, instalou-se intensa discussão sobre a
281 existência de muitos grupos de trabalho por tempo prolongado. Ficou acordado que se o
282 GT for extinto na próxima APAF, o CFP pensará em ações transversais para dar
283 visibilidade ao tema Laicidade e Psicologia, já que as questões fundamentalistas
284 continuam imperando nas pautas políticas. Também foi sugerido convidar a sra. Eunice
285 Guedes (ex-conselheira do CRP-10) para contribuir com o GT Laicidade e Psicologia.
286 Foi dada a pausa para o almoço, às treze horas e dez minutos, e a Plenária foi retomada
287 às quatorze horas e dez minutos com o mesmo ponto **5. Representações e Grupos de**
288 **Trabalho.** A conselheira Iolete Ribeiro fez as últimas considerações sobre a **Escuta**

289 **Especial de Crianças e Adolescentes.** Ela defendeu que o CFP deve produzir materiais
290 e debates que sejam subsídios tanto para as ações do Sistema Conselhos de Psicologia
291 quanto para o movimento social da infância. Nesse sentido, sugeriu escrever uma nota
292 técnica discutindo a lei e o documento “Parâmetros de Escuta de Crianças e
293 Adolescentes em Situação de Violência” e suas implicações para o sistema de garantia
294 de direitos; produzir um vídeo (verificar se é possível aproveitar os vídeos feitos em
295 2012 e que não foram publicados) e realizar um debate online com pessoas da
296 Psicologia, do sistema de garantia de direitos e outras áreas interdisciplinares que for
297 possível (educação, saúde, etc). Ainda, argumentou que alguns temas devem ser
298 priorizados: a proteção da criança e o interesse superior da criança. **GT Minuta de**
299 **Resolução sobre Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes:** A conselheira Iolete
300 Ribeiro consultou qual é orientação em relação ao financiamento da ida dos membros
301 do GT nos eventos dos Conselhos Regionais relativos ao tema de Escuta de Crianças e
302 Adolescentes. Foi acordado que o Conselho Regional de Psicologia que fizer a
303 discussão e convidar alguém, tem que pagar a despesa. Ainda, o GT solicitou um
304 parecer para a Assessoria Jurídica sobre o depoimento que no documento “Parâmetros
305 de Escuta de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência”, ora é um
306 procedimento especializado realizado pelos órgãos investigativos de segurança pública
307 com a finalidade de coleta de evidências dos fatos ocorridos no âmbito de um processo
308 investigatório e pelo sistema de justiça para responsabilização judicial do suposto autor
309 de violência, e ora é concebido como último recurso, na rede de proteção, ou seja, não
310 será o último recurso. Pelo exposto, a Assessoria Jurídica deverá avaliar possíveis
311 ações. Por fim, a conselheira Iolete Ribeiro pediu mais um conselheiro para acompanhar
312 o tema de Criança e adolescente, pois, têm acontecido muitas reuniões na mesma data.
313 Foi acordado que a conselheira Cléia Cunha dividirá o tema “Crianças e Adolescentes”
314 com a conselheira Iolete Ribeiro. **6. NEUPSILIN:** A conselheira Daniela Zannini
315 informou que há alguns anos o teste Neupsilin foi analisado pela Comissão Consultiva
316 de Avaliação Psicológica e aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia para uso
317 profissional exclusivo por psicólogos. Porém, uma das autoras é fonoaudióloga e entrou
318 na justiça. A partir daí, iniciou-se um processo de negociação entre o Conselho Federal
319 de Psicologia e o Conselho Federal de Fonoaudiologia. Foi formada uma Comissão
320 Conjunta que acordaram fazer o uso compartilhado do teste. Pelo exposto, a conselheira
321 apresentou a minuta de resolução que institui a Coleção Neupsilin: Instrumento de
322 Avaliação Neuropsicológica Breve NEUPSILIN e Instrumento de Avaliação
323 Neuropsicológica Breve Infantil NEUPSILIN-Inf para uso exclusivo de psicólogos e
324 fonoaudiólogos. Em regime de votação foi aprovada com uma abstenção. **7. Edital de**
325 **Chamada Pública CFP nº 001/2016:** Iolete Ribeiro lembrou que na plenária anterior
326 foi acordado que os eventos tinham que: contemplar outras práticas psicológicas, não ter
327 somente perfil acadêmico, incluir as regiões do país como parte dos critérios de
328 julgamento de modo que as regiões menos privilegiadas sejam contempladas, priorizar a
329 participação de psicólogos, dar importância à acessibilidade (mas isso não seria um
330 critério de exclusão), focar no apoio a iniciativas pouco hegemônicas e de regiões que
331 produzem menos. Para esta plenária, há duas propostas para deliberar: a primeira é que
332 os limites temáticos sejam de acordo com o CNP e a segunda é relacionar os temas que
333 serão aceitos. Após breve debate, ficou decidido que os temas dos eventos deverão estar
334 em consonância com os temas discutidos no 9º Congresso Nacional de Psicologia. Em
335 regime de votação, a proposta do edital de chamada pública para apoio financeiro a
336 eventos de Psicologia, em substituição ao Edital de Chamada Pública CFP nº 001/2017,

337 foi aprovada por unanimidade. **8. Processos Éticos - Designação de Relatoria de**
338 **Processos Éticos:** Os processos éticos que estão com julgamento previsto para
339 novembro, foram distribuídos da seguinte forma: O Processo Ético CFP nº 1448/2017
340 (CRP-06) será relatado pela conselheira Regina Pedroza, o Processo Ético CFP nº
341 1562/2017 (CRP-03) será relatado pela conselheira Márcia Badaró, o Processo Ético
342 CFP nº 1604/2017 (CRP-08) será relatado pela Sandra Sposito, e o Processo Ético CFP
343 nº 1781/2017 (CRP-07) será relatado pela conselheira Iolete Ribeiro. **9. Julgamento de**
344 **Processos Administrativo:** A conselheira Junia Lara explicou que está substituindo o
345 conselheiro Fabián Rueda na relatoria do Processo Administrativo nº 006/2017 por
346 motivo de saúde. Em seguida, leu o seu relatório. Em regime de votação, por
347 unanimidade, a Plenária negando provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão
348 de indeferimento ao pedido de cancelamento do registro profissional da parte. A
349 conselheira Cléia Oliveira Cunha se absteve. Os Processos Administrativos números
350 007/20017, 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2012, 012/2012 e 013/2013 foram re-
351 designados para a conselheira Clarissa Guedes. Ainda, para a próxima plenária, deverão
352 serão verificados os procedimentos de relatoria e votação dos processos administrativos.
353 **10. Processo Administrativo - Designação de Relator:** O processo administrativo nº
354 023/2017, oriundo do CRP 01, referente à concessão de Título de Especialista em
355 Psicologia Clínica, do psicólogo Leonardo Eustáquio Sant'Anna da Silva, CRP
356 01/5946, foi designado para a conselheira Rosane Granzotto. **11. Concurso de Título**
357 **de Especialista:** A conselheira Rosane Granzotto explicou que a Sociedade Brasileira
358 de Psicologia Hospitalar - SBPH tem solicitado retomar parceria com o CFP para
359 realização de prova de obtenção do título de especialista. A SBPH deseja participar
360 tecnicamente do concurso e realiza-lo durante o congresso da entidade. A conselheira
361 Junia Lara relatou brevemente como foram feitas as parcerias anteriores e prestou
362 alguns esclarecimentos. Ponderou-se que o congresso será realizado em breve, por isso,
363 talvez não haja tempo hábil para contratação da banca examinadora uma vez que o
364 processo licitatório ainda está em andamento. Foi acordado que Rosane Granzotto fará
365 diálogo com a Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar para avaliar se haveria
366 tempo hábil para a realização da prova de especialista desse evento, alertando para não
367 se vincular a prova com a participação no congresso. Finalizado o ponto, voltou-se ao
368 ponto **5. Representações e Grupos de Trabalho - Representante CRTS – DGERTS:**
369 Miraci Mendes explicou que a Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde do
370 Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde do Ministério da Saúde
371 avalia os pedidos de regulamentação de novas profissões. Foi definido que nesse
372 espaço, o CFP será representado pela conselheira Jureuda Guerra. **12. Lei nº 13438**
373 **Protocolo Riscos Psíquico Crianças:** Rogério Giannini informou que a Lei nº
374 13438/2017 tramitou no Congresso Nacional e passou despercebido pelo Sistema
375 Conselhos de Psicologia. Explicou que a lei criou um artigo no Estatuto da Criança e do
376 Adolescente - ECA para tornar obrigatória a adoção pelo Sistema Único de Saúde
377 (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o
378 desenvolvimento psíquico das crianças. A preocupação é que a lei modifica várias
379 políticas de atenção às crianças. Não se sabe ao certo quais são os interesses obscuros
380 com essa lei: qual o potencial de uso político e ideológico, classificação e perseguição
381 aos pobres (mães em situação de rua, mães com histórico de uso abusivo de álcool e
382 outras drogas). Além disso, pode-se criar um grande comércio de testes e instrumentos,
383 sendo, muitos duvidosos. Vários agentes da área de crianças e adolescentes e da saúde
384 mental já se posicionaram contra a lei que poderá causar uma série de diagnósticos e

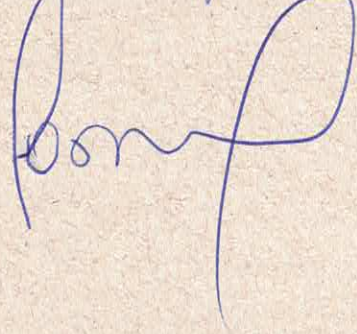
385 encaminhamentos desnecessários. Sabe-se que não é dessa forma que se faz prevenção:
386 aplicando testes e protocolos em toda a população, ainda mais em uma área tão sensível
387 (risco psíquico) com o público infantil. Assim, o CFP solicitou assento na comissão do
388 Ministério da Saúde, que trabalhará a regulamentação da lei. Para representar o CFP no
389 Grupo de Trabalho do Ministério da Saúde, indicou-se a psicóloga Ilana Katz. Também
390 foi informado que o Ministério Público solicitou reunião com o CFP para tratar desse
391 assunto. A Conselheira Daniela Zanini explicou que o teste em si não é ruim, mas os
392 falsos negativos e falsos positivos, além dos custos e do sofrimento causado a famílias
393 podem ter danos graves. Nesse sentido, explicou que atualmente, há estudos altamente
394 qualificados que mostram que a prevenção excessiva tem causado vários problemas de
395 saúde. Pedro Paulo Bicalho indicou também o senhor Luciano Elia professor da UERJ,
396 caso precise de um suplente. Nesse momento, Sandra Sposito questionou como está
397 sendo feito o acompanhamento das representações do CFP que estão sendo feitas por
398 pessoas que não são integrantes do Plenário. Miraci Mendes e Daniel Arruda
399 esclareceram que o diálogo com esses representantes tem sido permanente e em
400 momento oportuno alguns representantes serão convidados para relatar seu trabalho na
401 Plenária. Ainda foi sugerido que o representante do CFP que não é conselheiro tenha
402 um conselheiro da Plenária para dialogar. Ao final, ficou aprovado somente o nome da
403 Ilana Katz para representar o CFP no Grupo de Trabalho do Ministério da Saúde.
404 Rogério Giannini acompanhará o andamento do tema com a Ilana Katz e na ausência
405 dela, fará a substituição. **13. SEI – Sistema Eletrônico de Informação:** Daniel Arruda
406 apresentou o Sistema Eletrônico de Informação que está previsto para ser implantado no
407 CFP no dia doze de setembro de dois mil e dezessete: vantagens, processo de
408 implantação, funcionamento, entre outros. Também apresentou a portaria que institui o
409 Sistema Eletrônico de Informações (SEI-CFP) no âmbito do Conselho Federal de
410 Psicologia Em regime de votação, o Plenário aprovou a implantação do Sistema
411 Eletrônico de Informações no CFP bem como a portaria apresentada que regula o uso
412 interno do SEI. Além disso, foi aprovada a inclusão dos conselheiros Paulo Maldos e
413 Marisa Helena na Comissão Especial de Implantação do SEI no CFP, atualmente
414 composta por membros da equipe técnica e gestão do CFP. **14. Conselho Nacional de**
415 **Promoção Igualdade Racial – CNPIR – Encontro de psicólogas e psicólogos negras**
416 **e negros:** Célia Zenaide informou que o Encontro de Psicólogas(os) Negras(os) e
417 Pesquisadores da Questão Racial estava correndo o risco de não ser realizado por falta
418 de recursos humanos para organização. Nesse sentido, foi aprovado o apoio do CFP
419 para organização do evento, previsto para ser realizado entre o final de novembro e o
420 início de dezembro/17, em Brasília. A proposta é que se tenha de dois a três painéis de
421 psicólogas(os) que abordem os temas Políticas Públicas, Educação, Racismo
422 Institucional, Clínica. O custeio do evento será feito pela CNPIR, mas se for necessário
423 a diretoria avaliará pedidos financeiros. **15. Recursos Revista Psicologia - Ciência e**
424 **Profissão:** Daniela Zanini apresentou a proposta da Comissão Editorial da Revista
425 Psicologia: Ciência e Profissão de remanejar os recursos gastos com impressão e envio
426 da revista para melhorar o seu processo de internacionalização, por exemplo,
427 contratação de serviços de tradução de artigos para a língua inglesa, espanhola e/ou
428 francesa. Aberto o debate, alguns conselheiros se manifestaram contrários ao
429 cancelamento da impressão e envio da revista às universidades, pois, muitos alunos do
430 interior do Brasil ainda utilizam bastante os recursos impressos. A conselheira Sandra
431 Sposito defendeu que é preciso pensar socialmente no assunto antes de tomar uma
432 decisão e identificar “para quem é a revista (uma comunidade elitista?)”. Também

Albuquerque
Jo.
PH
D
Lu
P
MSP
A
pin
Jiu

Joey 9 *J. P. M. Sposito*

481 a sua paciente. Houve um amplo debate sobre as cenas da psicóloga, o papel do Sistema
482 Conselhos de Psicologia e a atuação de profissionais fictícios em novelas e outras
483 apresentações. Ao final, decidiu-se que manifestações culturais e artísticas não são
484 objeto de fiscalização por parte do Sistema Conselhos de Psicologia. **19. PLS 499-**
485 **2015:** Márcia Badaró explicou que o PLS 499/2015, de autoria do deputado Ronaldo
486 Caiado, pede a retomada da exigência do exame criminológico para concessão do
487 livramento condicional da progressão de regime, uma vez que, esse exame tinha sido
488 abolido com a Lei 10.792/2003. O projeto também visa aumentar o prazo para
489 progressão do regime. Na época da publicação da lei, muitos psicólogos e membros do
490 judiciário abriram longos debates até que em 2009/2010 foi publicada uma súmula
491 vinculante na qual o STJ e o STF diziam que o exame criminológico pode ser solicitado
492 pelo juiz, desde que fundamentado os seus motivos. Com a cultura punitiva que se
493 instalou no Brasil nos últimos anos, o projeto de lei já foi aprovado pela Câmara e será
494 votado pelo Senado Federal. Sabe-se que não há profissional suficiente para realizar o
495 exame criminológico em todos os casos. Às vezes, leva quase um ano para ser feito,
496 causando um inchaço e um super encarceramento da população. Ao final, foi
497 encaminhado que Márcia Badaró e Pedro Paulo Bicalho vão construir um documento
498 fazendo uma análise da conjuntura para enviar ao Congresso Nacional. **20.**
499 **Regulamentação da profissão de gerontólogo:** Pedro Paulo Bicalho explicou que o
500 CRP 06 enviou uma carta da Associação Brasileira de Gerontologia (ABG) para
501 apreciação do CFP. Na carta, a ABG informa que está com um Projeto de Lei no
502 Senado para regulamentar a profissão de Gerontólogo. Informam que nas atribuições da
503 profissão não existe o termo “privativo” e reconhecem que existem outros profissionais
504 que se especializaram nas questões do envelhecimento. Também consideram ser de
505 extrema relevância que os conselhos profissionais das áreas da saúde e social apoiem a
506 consolidação desta nova profissão. Após discussão, ficou acordado que o CFP não
507 assinará a carta da ABG visto que não apoia a criação da profissão de Gerontólogo uma
508 vez que esta atravessa saberes que são de outras profissões regulamentadas. Rogério
509 Giannini fez os agradecimentos finais e encerrou a reunião às dezenove horas e dez
510 minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Secretário-
511 Geral do CFP, a qual foi lida e assinada por todos os presentes acima nomeados e
512 referenciados

Clairino P. Guedes



Marcia



flor
sua

